

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



DECRETO Nº 353/2024
18 DE NOVEMBRO DE 2024

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a notícia do falecimento, no dia 18 de novembro de 2024, do Sr. José Queiroz da Costa, ex-deputado federal, ex-vice-prefeito de Itabaiana e patrono da Associação Olímpica de Itabaiana.

DECRETA:

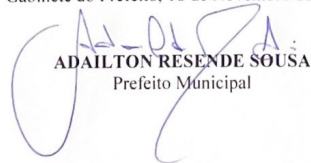
Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe, em homenagem ao Sr. José Queiroz da Costa, pelo seu falecimento, devendo a bandeira do Município ser hasteada à meio verga, na sede da Administração Municipal e nas repartições municipais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Novembro de 2024.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal